

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DOS SECRETÁRIO E DOS SUBSECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDEC/SECC/SUBCOM Nº 35 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025; Lei nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2025; com o Decreto nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025; Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo nº SEI-270003/004483/2025;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de Despesas de Exercício Anterior - DEA, referente ao serviço de Comunicação Corporativa Institucional, objeto do Contrato SECC nº 040/2024, no mês de Dezembro de 2024, conforme solicitado através do Ofício Circular SECC/SUBCOM nº 6 (115530771);

II - VIGÊNCIA: A contar da data de sua publicação até 31/12/2025.

III - DE/Concedente: 16000 - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC/CBMERJ.

UO: 16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC/CBMERJ.
UG: 160100 - Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC/CBMERJ.

IV - PARA/Executante: 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOM
UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBCOM.

V - CRÉDITO:

P.T.: 06.182.0496.2676 - Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ
Natureza de Despesa: 3390 - Aplicações Diretas
Fonte: 1.753.232 - Rec Provisórias e Contribuições - D. Arrecadações
Valor: R\$ 160.050,00 (cento e sessenta mil e cinquenta reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º, §3º, da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, modificada pela Portaria AGE nº 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
 Secretário de Estado de Defesa Civil

AROLD NETO
 Subsecretário Executivo
 Secretaria de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES
 Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade
 Secretaria de Estado da Casa Civil

Id: 2693412

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 05.11.2025

EXONERA, com validade a contar de 04 de novembro de 2025, **CARLA REGINA LOPES AZEVEDO**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 613960-4, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Escola de Defesa Civil, do Instituto Científico e Tecnológico de Defesa Civil, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/003951/2025.

NOMEIA SILVIA SANTANA DO AMARAL, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 2645833-0, para exercer, com validade a contar de 04 de novembro de 2025, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Escola de Defesa Civil, do Instituto Científico e Tecnológico de Defesa Civil, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Carla Regina Lopes Azevedo, ID Funcional 613960-4. Processo nº SEI-270001/003951/2025.

Id: 2693048

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 11.11.2025

AGREGA ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 75, c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza e/ou interesse de Bombeiro Militar, os seguintes militares:

A contar de 18 de julho de 2025 (Processo nº SEI-270006/029243/2025):

Cel BM QOC/98 **ANDRE RICARDO LOURENÇO DE SIQUEIRA MELLO**, RG 22.713, Id Funcional 613023-2;
 Cel BM QOS/Dent/00 **ANDREIA GUEDES PACHECO MIGUEZ**, RG 28.406, Id Funcional 2625296-1;
 Ten Cel BM QOC/01 **DANIEL CHAVES CAMACHO**, RG 28.934, Id Funcional 2645448-3;
 Maj BM QOC/05 **FELIPE PIMENTA DE SIQUEIRA**, RG 36.617, Id Funcional 4214940-1;
 Maj BM QOC/06 **PAULO ROBERTO DE SOUZA FELIX JUNIOR**, RG 37.878, Id Funcional 4274405-9;
 Maj BM QOC/06 **FLAVIO ELLER BOTELHO**, RG 37.885, Id Funcional 4262704-4;
 Maj BM QOC/07 **ANNDRIO LUIZ DO COUTO**, RG 40.031, Id Funcional 4279719-5;

Maj BM QOC/09 **FRED SILVA COSTA**, RG 45.312, Id Funcional 4359900-1;

Maj BM QOC/09 **ANSELMO BARBOZA EDUARDO JUNIOR**, RG 45.321, Id Funcional 4359909-5; e
 Maj BM QOC/11 **FELIPE DE OLIVEIRA KOETTKER**, RG 47.133, Id Funcional 4405324-0.

A contar de 24 de setembro de 2025 (Processo nº SEI-270006/036439/2025):

Maj BM QOC/02 **HENRIQUE DE CASSIA E LIMA**, RG 31.255, Id Funcional 614194-3; e
 Cap BM QOC/13 **JOÃO FELIPE BUSSAD BONNO**, RG 49.141, Id Funcional 5013038-2.

Id: 2693387

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 11.11.2025

REVERTE ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determinam os artigos 81 e 82 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes militares:

A contar de 22 de agosto de 2025: (Processo nº SEI-270006/036540/2025)

1º Ten BM QOA/94 **ISABEL CRISTINA PACHECO DE ALBUQUERQUE**, RG 18.652, Id Funcional 3239773-9.

A contar de 26 de setembro de 2025: (Processo nº SEI-270006/036500/2025)

Maj BM QOC/04 **ALAN TEIXEIRA CAZZOLATTO**, RG 35.707, Id Funcional 4189714-5.

Id: 2693388

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 11.11.2025

DISPENSA o 2º Sargento BM Q02/08 **JULIO CEZAR DA ROCHA BERLINGER**, RG 43.221, Id Funcional 4341182-7, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.103 (28º GBM - Penha). Processo nº SEI-270007/052167/2025.

DESIGNA o Cabo BM Q00/14 **JOEL FENELÃO DE LIMA**, RG 49.638, Id Funcional 5033920-6, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.103 (28º GBM - Penha). Processo nº SEI-270007/052167/2025.

Id: 2693389

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 11.11.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/013171/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE nº 26/25, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFOS (ECG) para o hcap, por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto Estadual nº 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedora a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (32.593.430/0001-50), com valor total de R\$ 102.349,88 (cento e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Id: 2693411

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 11.11.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/032926/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL nº 22/25, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO FORNECIMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR E LAVANDERIA COM HIGIENIZAÇÃO PARA O HCAP, por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto Estadual nº 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedora a empresa SGHN - HIGIENIZACAO TEXTIL E NUTRICA O HOSPITALAR LTDA (11.083.162/0001-57), com proposta no valor total de R\$ 1.188.641,25 (um milhão, cento e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Id: 2693395

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL DE 11.11.2025

LICENCIA, a pedido, do SMTV, a contar de 11 de setembro de 2025, a 1º Tenente Bombeiro Militar TEMP/Med/22 **ISABELLA SANDRINI PIZZOLATTI**, RG 2200.054 CBMERJ, Id Funcional 5132214-5, CPF 084.XXX.549-11, de acordo com o art. 10, inciso II, da Lei nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/043459/2025.

Id: 2693377

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO COMANDANTE-GERAL DE 11.11.2025

LICENCIA, ex-offício, do SMTV, a contar de 22 de agosto de 2025, o Soldado Bombeiro Militar TEMP/00/22 **FELIPE DE ALMEIDA BARBOSA**, RG 2200.595 CBMERJ, Id Funcional 5130917-3, CPF 157.XXX.697-47, em virtude de sua inclusão nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Soldado PM Classe C, nos termos do art. 10, inciso IV, e do art. 11 da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 121 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/042491/2025.

LICENCIA, ex-offício, do SMTV, a contar de 28 de abril de 2025, o Sd BM TEMP/00/22 **GEORGE ROMULO PEREIRA SILVA**, RG 2200.079, Id Funcional 51309548, CPF 125.XXX.427-99, por ter sido matriculado no Curso de Formação de Oficiais/2025 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no art. 10, inciso IV, e art. 11, da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 121 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270006/024863/2025.

LICENCIA, ex-offício, do SMTV, a contar de 22 de agosto de 2025, o Soldado Bombeiro Militar TEMP/10/22 **GUILHERME BARRETO ANTUNES**, RG 2201.226 CBMERJ, Id Funcional 5131157-7, CPF 194.XXX.117-22, em virtude de sua inclusão nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Soldado PM Classe C, nos termos do art. 10, inciso IV, e do art. 11 da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 121 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-270007/042232/2025.

LICENCIA, ex-offício, do SMTV, a contar de 25 de agosto de 2025, o Soldado Bombeiro Militar TEMP/00/22 **JOÃO PEDRO DE SOUZA EIRAS**, RG 2200.635, Id Funcional 5131950-0, CPF 064.XXX.397-12, em virtude de ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 10, inciso IV, e do art. 11 da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 121 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-270007/044146/2025.

LICENCIA, ex-offício, do SMTV, a contar de 08 de setembro de 2025, o Soldado Bombeiro Militar TEMP/00/22 **LUIS HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS**, RG 2200.628 CBMERJ, Id Funcional 5130718-9, CPF 172.XXX.917-07, em razão de sua matrícula no Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, conforme disposto nos arts. 10, inciso IV, e 11, da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 121, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, conforme consta no Processo nº SEI-270007/040413/2025.

LICENCIA, ex-offício, do SMTV, a contar de 22 de agosto de 2025, o Soldado Bombeiro Militar TEMP/00/22 **LUIZ FELIPE SIMÕES RANGEL**, RG 2200.389, Id Funcional 5131060-0, CPF 186.XXX.027-80, em virtude de sua inclusão nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Soldado PM Classe C, nos termos do art. 10, inciso IV, e do art. 11 da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 121 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-270007/042883/2025.

LICENCIA, ex-offício, do SMTV, a contar de 25 de agosto de 2025, o Soldado Bombeiro Militar TEMP/00/22 **RODRIGO FLAUSINO FERREIRO**, RG 2201.114 CBMERJ, Id Funcional 5131490-8, CPF 122.XXX.297-98, em virtude de ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 10, inciso IV, e do art. 11 da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 121 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-270007/044223/2025.

LICENCIA, ex-offício, do SMTV, a contar de 22 de agosto de 2025, o Soldado Bombeiro Militar TEMP/00/22 **SCHAYDER WILLIAMS FRANÇA RICART**, RG 2200.952 CBMERJ, Id Funcional 5130940-8, CPF 167.XXX.627-03, em virtude de sua inclusão nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Soldado PM Classe C, nos termos do art. 10, inciso IV, e do art. 11 da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 121 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-270007/042010/2025.

LICENCIA, ex-offício, do SMTV, a contar de 27 de agosto de 2025, o Soldado Bombeiro Militar TEMP/00/22 **VICTOR ESTRELA SOUTO**, RG 2200.229 CBMERJ, Id Funcional 5131823-7, CPF 163.XXX.177-80, em virtude de sua posse no Cargo de Inspetor de Polícia de 6ª Classe, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no art. 10, inciso IV, e art. 11, da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 121, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, conforme consta no processo nº SEI-270007/049618/2025.

Id: 2693378

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 11.11.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/030732/2025 - CONCEDO Pensão Especial por morte, correspondente à cota de 50%, a LAYLA ANDREZA FOLHA, CPF: 182.XXX.947-83, filha menor de 21 (vinte e um) anos do ex-2º Tenente BM Q06/AxE/90 JOAQUIM CESAR SANT ANA FOLHA, RG 13.072, Id Funcional 2650466-9, CPF: 799.XXX.807-34, falecido em 11 de fevereiro de 2021, em consequência de moléstia adquirida em serviço, a contar da data do óbito, nos termos do Art. 2º, §2º, Art. 3º e Art. 4º da Lei nº 2.153, de 30 de novembro de 1972.

Id: 2693381

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 11.11.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/018099/2025 - CONCEDO, a contar de 15 de julho de 2025, ao Coronel BM Ref AFONSO CELSO DA SILVA PAREDES, RG 10.588, Id Funcional 2649651-8, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 593/2025.

Id: 2693390

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL DE 11.11.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/025183/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota de 50%, a Srª IARA BENTO DE LIVEIRA RIBEIRO, Id funcional 5166683-9, viúva do ex- 3º SGT BM REF DANIEL VIEIRA RIBEIRO, RG 49.053, Id Funcional 5010819-0, CPF: 091.XXX.467- 31, falecido em 30 de julho de 2025, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea "a" e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270007/039888/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota integral a Srª VILMA DE AGUIAR, Id funcional 5166843-2, companheira do ex- 3º SGT BM REF RONALDO ALEXANDRE DA SILVA, RG 2.836, Id Funcional 26800470-1, CPF: 449.XXX.447-72, falecido em 22 de julho de 2025, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea "a" e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270006/024666/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota de 25,00 % a LUIZA MONTANHA SOARES MAZON, Id Funcional: 5165292-7, filha menor de 21 (vinte e um) anos do ex- TEN CEL BM QOS/Med/00 GREYSSON DE OLIVEIRA MAZON, RG 28.290, Id Funcional 32319126-1, CPF: 830.XXX.576-68, falecido em 14 de maio de 2025, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea "c" e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270007/032921/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota integral a Srª ZILDA FERNANDES DE CASTRO RIBEIRO, Id Funcional: 5165341-9, viúva do ex- 1º SGT BM REF JOSÉ LUIZ RIBEIRO, RG 3.371, Id Funcional 2673176-2, CPF: 514.XXX.637-53, falecido em 22 de junho de 2025, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea "a" e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270006/023392/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota integral a Srª MARIA GALDINO DA SILVA, Id. funcional: 5165331-1, viúva do ex- CB BM REF MIGUEL PEDRO DA SILVA, RG 0.290, Id Funcional 983772-1, CPF: 128.XXX.737-53, falecido em 02 de julho de 2025, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea "a" e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270006/024605/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota de 50,00 % a Srª ROSANA CRISTINA DA SILVA DE LIMA, Id: Funcional 5165568-3, viúva do ex- SUBTEN BM REF PAULO RODRIGUES DE LIMA, RG 13.940, Id Funcional 41421639-1, CPF: 011.XXX.447-62, falecido em 20 de julho de 2025, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea "a" e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.